



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

DATA:
LOCAL:
PORTARIA DESIGNADORA DA CORREIÇÃO:
PERÍODO DA CORREIÇÃO:
CORREGEDOR:
SECRETÁRIA DA CORREIÇÃO:
ASSESSORES DA CORREIÇÃO:
PRESENTES AO ATO:

1- DA SERVENTIA

1.1- Serventia

1.2- Serviços delegados:

1.3- Ato de criação:

apresentado não apresentado – Observações:

1.4- Endereço:

1.5- Titular:

Nome:

Endereço:

1.6- Forma de delegação:

concurso público

efetivação

Substituição por vacância

interventor

outro:

1.7- Ato legal:

1.8- Substitutos:

Nome:

comunicado ao Juízo Corregedor não comunicado

CPF:

Endereço:

Data contratação:

CTPS n°:

1.9- Empregados (incluindo estagiários e todos os demais prestadores de serviços vinculados a delegação)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Nome:.
CPF:
Endereço:
Data contratação:
CTPS n°: – Série:

Nome:.
CPF:
Endereço:
Data contratação:
CTPS n°: – Série:

Nome:.
CPF:
Endereço:
Data contratação:
CTPS n°: – Série:

Nome:.
CPF:
Endereço:
Data contratação:
CTPS n°: – Série:

Nome:.
CPF:
Endereço:
Data contratação:
CTPS n°: – Série:

1.10- A Serventia mantém pastas individuais do titular, substituto e empregados, com fichas atualizadas e ocorrências empregatícias?

() SIM
() NÃO – observações:

1.11- O titular da serventia e seu substituto encontram-se exercendo atividade político-partidária?

() NÃO
() SIM – identificar

1.12- O titular da serventia e seu substituto residem na Comarca?

() SIM
() NÃO – Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

1.13- Complementações / sugestões / observações:

2- CONDIÇÕES MATERIAIS DAS INSTALAÇÕES

2.1- Existe letreiro identificativo da serventia?

() SIM () NÃO

2.2- Em caso afirmativo há indicação do tipo serviço delegado?

() SIM () NÃO

2.3- Quanto à acessibilidade, o prédio possui rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

() SIM () NÃO

2.4- O estado de conservação do prédio é satisfatório?

() SIM
() NÃO – observações:

2.5- As instalações são mantidas limpas/Asseadas?

() SIM
() NÃO – observações:

2.6- As instalações são adequadas?

() SIM
() NÃO – observações:

2.7- O mobiliário é adequado aos serviços?

() SIM
() NÃO – observações:

2.8- A disposição do mobiliário é adequada aos serviços?

() SIM
() NÃO – observações:

2.9- Os computadores e/ou impressoras são em número suficiente para a realização do expediente?

() SIM () NÃO

2.10- Eventualmente, o serviço é prejudicado devido à falta de computadores e/ou impressoras?

() SIM () NÃO

2.11- Existe local para afixação de avisos de interesse público?

() SIM () NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

2.12- Complementações / sugestões / observações:

3- DESEMPENHO DOS TRABALHOS

3.1- A serventia é informatizada?

- SIM
 NÃO, mas possui computador
 NÃO, sequer possui computador
 outro:

3.2- A ordem, segurança e cópias dos documentos formalizados são mantidos com a utilização de sistema de computação, microfilmagem, disco ótico ou outro meio de reprodução magnética?

- SIM
 NÃO – observações

3.3- Há Necessidade de treinamento/cursos?

- SIM nos serviços de
 NÃO

3.4- No ano de 2006 foi instaurado algum processo administrativo e/ou sindicância contra o titular ou substituto?

- SIM NÃO

3.5- Em caso positivo, informar o número(s) do(s) procedimento(s) e a fase em que se encontra(m):

3.6- O atendimento às partes é feito com eficiência, urbanidade e presteza?

- SIM
 NÃO – Observações:

3.7- Há Reclamações quanto ao tratamento dispensado aos cidadãos?

- SIM NÃO

3.8- Há Reclamações quanto à cobrança de custas e emolumentos?

- SIM NÃO

3.9- Foram apresentadas outras reclamações contra a serventia?

- SIM NÃO

3.10- Em caso afirmativo, informar aquelas de maior relevância e gravidade:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

3.11- Há o atendimento prioritário às requisições de papéis, documentos ou informações solicitadas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa das pessoas jurídicas de direito público em Juízo?

SIM NÃO

3.12- As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço Instruções, Ofícios Circulares e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo?

SIM
 NÃO – observações:

3.13- Os prazos legais fixados para a prática dos atos do seu ofício são cumpridos?

SIM
 NÃO – observações:

3.14- A serventia cumpre no prazo as determinações das corregedorias?

SIM
 NÃO – observações:

3.15- Existe praxe viciosa nos serviços?

NÃO
 SIM – Observações

3.16- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

NÃO
 SIM- observações:

3.17- A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local visível) o horário de funcionamento, consoante Lei Estadual nº 6.881/2006 e Provimento 002/98

SIM
 NÃO – observações:

3.18- O recolhimento dos impostos incidentes sobre os atos que deve praticar é fiscalizado no âmbito interno da serventia?

SIM
 NÃO – observações:

3.19- As dúvidas levantadas são encaminhadas ao Juízo competente?

SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() NÃO – observações:

3.20- As partes e as testemunhas, inclusive as testemunhas “a rogo”, dos atos lavrados são bem qualificadas?

() SIM

() NÃO - Observações:

3.21- Complementações / sugestões / observações:

4- ATOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

4.1- Nos assentos de nascimento e óbito é obedecida a grafia correta dos registrandos?

()

() NÃO - Observações:

4.2- É observado pelo registrador a vedação legal de registro de prenomes que exponham os registrandos ao ridículo

() SIM

() NÃO - Observações:

4.3- No impresso das certidões de nascimento, casamento e óbito constam graficamente o nome e CPF do Titular Oficial, bem como dos respectivos substitutos legais, com a identificação da serventia, Comarca e Distrito?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.4- Nas certidões expedidas pela serventia são assentados o carimbo do cartório devidamente rubricado pelo Titular do ofício ou por quem de direito?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.5- A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei nº 6.015/73?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.6- A Serventia encaminha as informações relacionadas aos óbitos ao TRE e ao INSS?

() SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() NÃO - Observações:

4.7- Mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos de seu ofício?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.8- Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.9- Os processos de habilitação em casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação e ao Juízo competente, para homologação?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.10- Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.11- Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.12- São feitas as remissões e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, consoante o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei nº. 6.015/73?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.13- São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º. Da Lei nº. 8.560/92?

() SIM

() NÃO - Observações:

4.14- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

5 - ATOS NOTARIAIS

5.1- Encaminha à Receita Federal a “Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI”, consoante o disposto no art. 15 do Decreto Lei n.º 1.510/76 c/c arts. 1º e 2º da Instrução Normativa SRF n.º 473/2004?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.2- As guias de recolhimento ou talões de pagamento dos tributos ficam arquivados no serviço notarial, sendo anexada no traslado e certidões das escrituras cópia autenticada do respectivo comprovante de pagamento dos tributos, conforme determina o Provimento 008/2002?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.3- Em caso de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo está sendo mencionado na escritura o dispositivo constitucional ou legal que autoriza ou, se for o caso, referida a certidão expedida pela autoridade fiscal competente sobre o fato, conforme determina o Provimento 008/2002?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.4- Encontrando-se o imóvel objeto da escritura situado em outro município, está sendo consignada esta circunstância na escritura e mencionado que o imposto devido será pago na repartição arrecadadora do lugar do imóvel, antes do registro da escritura no Registro de Imóveis, conforme determina o Provimento 008/2002?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.5- Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei nº 7.433/85?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.6- Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas?

- SIM
 NÃO - Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

5.7- No reconhecimento de firmas é indicada a sua espécie, o nome de quem firmou e o nome do signatário do ato,

- SIM
 NÃO - Observações:

5.8- Quando o reconhecimento se refere a mais de uma assinatura, tem sido mencionado o nome de cada signatário?

- SIM
 NÃO

5.9- Mantém em arquivo as procurações utilizadas na prática dos atos de seu ofício?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.10- Entre o final da escritura e as assinaturas são deixados espaços em branco?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.11- Nas escrituras de aquisição de área rural por pessoa física ou jurídica estrangeira tem sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei 5.709/71 bem como o Decreto 74.965/74?

- SIM
 NÃO

5.12- O Titular do serviço notarial e o Escrevente substituto remetem à Corregedoria e aos Tabeliães de outras localidades a sua assinatura e o sinal público?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.13- Possui escritura lavrada e não assinada há mais de trinta dias sem ainda tê-la tornado sem efeito?

- SIM
 NÃO – observações

5.14- Observa as formalidades necessárias à lavratura de testamentos?

- SIM
 NÃO - Observações:

5.15- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

6- DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO

6.1- A escrituração e registro estão de acordo com Lei 6.015/73?

- SIM
 NÃO – Observações:

6.2- Os títulos e documentos de dívida recepcionados são distribuídos e entregues, na mesma data, aos Tabelionatos de Protesto, consoante o disposto no art. 8º da Lei nº. 9.492/97?

- SIM
 NÃO – observações:

6.3- O prazo de 05 (cinco) dias para o fornecimento de certidão é observado, consoante o disposto no art. 27 da Lei nº. 9.492/97?

- SIM
 NÃO – observações:

7- ATOS DO TABELIONATO DE PROTESTO

7.1- Os documentos apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, obedecendo à ordem cronológica da entrega do título, consoante o disposto no art. 5º da Lei nº. 9.492/97?

- SIM
 NÃO - Observações:

7.2- Os protestos são registrados no prazo legal?

- SIM –
 NÃO - Observações:

7.3- O oficial intima o devedor?

- por carta registrada
 entrega a intimação em mão própria
 outro:

7.4- O edital de intimação pela imprensa somente é utilizado quando não localizado o devedor?

- SIM
 NÃO - Observações:

7.5- As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

- SIM
 NÃO - Observações:

7.6- O registro do protesto e seu instrumento contêm os requisitos legais consoante o disposto no art. 22 da Lei nº. 9.492/97?

- SIM
 NÃO - Observações:

7.7- Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 9.492/97?

- SIM
 NÃO - Observações:

7.8- É observado o prazo de 05 (cinco) dias para fornecimento de certidão, consoante o disposto no art. 27 da Lei nº. 9.492/97?

- SIM
 NÃO - Observações:

8- ATOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

8.1- A escrituração e registro estão de acordo com Lei 6.015/73?

- SIM
 NÃO - Observações:

8.2- É observado o prazo de 30 (trinta) dias para o registro dos títulos, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 6.015/73?

- SIM
 NÃO - Observações:

8.3- O Registrador encaminha ao Juízo competente as “dúvidas” suscitadas, consoante o disposto no art. 198 da Lei nº 6.015/73?

- SIM
 NÃO - Observações:

8.4- É observado o prazo de 5 (cinco) dias para o fornecimento de certidão, consoante o disposto no art. 19 da Lei nº 6.015/73?

- SIM
 NÃO - Observações:

8.5- Mantém em arquivo os documentos relacionados às incorporações imobiliárias, consoante o disposto no art. 32 da Lei nº 4.591/64?

- SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() NÃO - Observações:

8.6- No caso de não serem regularmente apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/64, o oficial fez o registro ou suscitou dúvida na forma devida?

() SIM

() NÃO - Observações:

8.7- Para a individualização e discriminação das unidades imobiliárias é observado o disposto no art. 44 da Lei nº 4.591/64?

() SIM

() NÃO - Observações:

8.8- Mantém em arquivo os documentos relacionados aos loteamentos, consoante o disposto no art. 18 da Lei nº 6.766/79?

() SIM,

() NÃO - Observações:

8.9- Complementações / sugestões / observações:

9- EMOLUMENTOS

9.1- As disposições relativas aos Selos de Segurança, contidas no Provimento 012/2001- CJRMB são observadas?

() SIM

() NÃO – observações:

9.2- Mantém livro ou sistema informatizado para controlar as requisições, os lotes recebidos e os Selos de Segurança utilizados, consoante o disposto no art. 10 do Provimento 012/2001 - CJRMB?

() SIM

() NÃO – observações:

9.3- As Tabelas de emolumentos em vigor são afixadas em local visível, de fácil leitura e acesso ao público?

() SIM

() NÃO – observações:

9.4- Na serventia é escriturada, fielmente, a contagem e cobrança dos emolumentos fixados para a prática dos atos de seu ofício?

() SIM

() NÃO – observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

9.5- A Taxa de Fiscalização é recolhida no prazo estabelecido no Provimento Conjunto 002/2004 CJRMB?

- () SIM
() NÃO – observações:

9.6- Foi constatado o não recolhimento ou recolhimento a menor da Taxa de Fiscalização?

- () NÃO
() SIM – observações:

9.7- Fornece recibo circunstanciado dos emolumentos percebidos e cotam os respectivos valores à margem do documento a ser entregue ao interessado?

- () SIM
() NÃO – observações:

9.8- Os Selos de Segurança, fichas, papéis e documentos são mantidos em ordem e em bom estado de conservação, em local adequado e seguro?

- () SIM
() NÃO – observações:

9.9- Os Boletins de Emolumentos para a apuração da Taxa de Fiscalização são encaminhados regularmente e no prazo estabelecido ao Sistema Integrado de Arrecadação Judicial – SIAJU, conforme o disposto no Provimento Conjunto 002/2004 CJRMB?

- () SIM
() NÃO – observações:

9.10- Estoque dos selos na serventia no período de 12 meses anteriores a correição:

TIPO DE SELO	SELOS RECEBIDOS	SELOS UTILIZADOS	SELOS EM ESTOQUE	SÉRIE E NÚMERO DOS SELOS EM ESTOQUE
Reconhecimento de firma				
Autenticação				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Certidão				
Gratuito				
Geral				
Escritura pública				
Procuração pública				

9.11- Do exame dos selos

9.12- Da taxa de fiscalização

9.13- Da arrecadação

9.14- Complementações / sugestões / observações:

10- DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS
REGISTRO PESSOAS NATURAIS

10.1- LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO
Livro , ano

10.1.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

- () SIM
() NÃO - Observações:

10.1.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (aseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- () SIM
() NÃO - Observações:

10.1.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- () NÃO
() SIM – Observações

10.1.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- () NÃO
() SIM - Observações:

10.1 5- Complementações / sugestões / observações:

10.2- LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO
Livro , ano

10.2.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- () SIM
() NÃO – Observações:

10.2.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (aseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- () SIM
() NÃO – Observações:

10.2.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- () NÃO
() SIM – Observações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

10.2.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 SIM - Observações:

10.2.4- Complementações / sugestões / observações:

10.3- LIVRO B – AUXILIAR

Livro , ano

10.3.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

10.3.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

10.3.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

10.3.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 SIM - Observações:

10.3.5- Complementações / sugestões / observações:

10.4- LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS

Livro , ano

10.4.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

10.4.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

10.4.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

10.4.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 SIM - Observações:

10.4.5- Complementações / sugestões / observações:

10.5- LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS
Livro , ano

10.5.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

10.5.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

10.5.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

10.5.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() SIM - Observações:

10.5.5- Complementações / sugestões / observações:

10.6- LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS

Livro , ano

10.6.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

() SIM

() NÃO - Observações:

10.6.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

() SIM

() NÃO - Observações:

10.6.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

() NÃO

() SIM – Observações

10.6.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

() NÃO

() SIM - Observações:

10.6.5- Complementações / sugestões / observações:

10.7- ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE

10.7.1- Os documentos são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

() SIM

() NÃO - Observações:

10.7.2- O estado de conservação dos documentos e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

() SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() NÃO - Observações:

10.7.3- Complementações / sugestões / observações:

10.8- LIVRO E – AUXILIAR
Livro , ano

10.8.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

() SIM
() NÃO - Observações:

10.8.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

() SIM
() NÃO - Observações:

10.8.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

() NÃO
() SIM – Observações

10.8.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

() NÃO
() SIM - Observações:

10.8.5- Complementações / sugestões / observações:

11- DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS
ATOS NOTARIAIS

11.1- LIVRO DE NOTAS (para escrituras públicas em geral)
Livros, ano

11.1.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

() SIM
() NÃO - Observações:

11.1.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressaltadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

11.1.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

11.1.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 SIM - Observações:

11.2.5- Complementações / sugestões / observações:

11.2- LIVRO DE TESTAMENTOS

Livro , ano

(para escrituras públicas de testamentos e para anotação da aprovação de testamentos cerrados)

11.2.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

11.2.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressaltadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

11.2.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

11.2.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

- () NÃO
() SIM - Observações:

11.2.5- Complementações / sugestões / observações:

11.3- LIVRO DE PROCURAÇÕES
Livro , ano

11.3.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- () SIM
() NÃO - Observações:

11.3.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- () SIM
() NÃO - Observações:

11.3.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- () NÃO
() SIM – Observações

11.3.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- () NÃO
() SIM - Observações:

11.3.5- Complementações / sugestões / observações:

11.4- LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES
Livro , ano

11.4.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- () SIM
() NÃO - Observações:

11.4.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressaltadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

11.4.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

11.4.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 SIM - Observações:

11.4.5- Complementações / sugestões / observações:

**11.5- ARQUIVO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES
ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS**

11.5.1- Os documentos são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

11.5.2- O estado de conservação dos documentos e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressaltadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

11.5.3- Complementações / sugestões / observações:

**11.6- ARQUIVO DE PROCURAÇÕES SUBSTABELECIDAS EM
OUTRAS SERVENTIAS**

11.6.1- Os documentos são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

11.6.2- O estado de conservação dos documentos e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

11.6.3- Complementações / sugestões / observações:

12- LIVROS OBRIGATÓRIOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

12.1- LIVRO A – PROTOCOLO

Livro , ano

12.1.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

12.1.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações

12.1.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

12.1.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 SIM - Observações:

12.1.5- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

12.2- LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL
Livro , ano

12.2.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

12.2.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO

12.2.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

12.2.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 SIM - Observações:

12.2.5- Complementações / sugestões / observações:

12.3- LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO

12.3.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

12.3.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO

12.3.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() SIM – Observações

12.3.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

() NÃO

() SIM - Observações:

12.3.5- Complementações / sugestões / observações:.

12.4- LIVRO D – INDICADOR PESSOAL

12.4.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

() SIM

() NÃO - Observações:

12.4.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

() SIM

() NÃO

12.4.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

() NÃO

() SIM – Observações

12.4.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

() NÃO

() SIM - Observações:

12.4.5- Complementações / sugestões / observações:

12.5 – REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Livro , ano

12.5.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

() SIM

() NÃO - Observações:

12.5.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO – Observações:

12.5.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

12.5.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 SIM - Observações:

12.5.5- Complementações / sugestões / observações:

13- DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS
TABELIONATO DE PROTESTO

13.1- LIVRO-PROTOCOLO (apontamento)

Livro , ano

13.1.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO – observações:

13.1.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

13.1.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

13.1.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

- () NÃO
() SIM - Observações:

13.1.5- É lavrado o termo de encerramento da escrituração diária do livro de “Protocolo” consoante o disposto no Parágrafo único do art. 32 da Lei nº. 9.492/97?

- () SIM
() NÃO - Observações

13.1.6- Complementações / sugestões / observações:

13.2- LIVRO-PROTESTO
Livro , ano

13.2.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- () SIM
() NÃO - Observações:

13.2.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (aseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- () SIM
() NÃO - Observações:

13.2.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- () NÃO
() SIM – Observações

13.2.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- () NÃO
() NÃO - Observações:

13.2.5- Complementações / sugestões / observações:

13.3- LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS (art. 10 e §§ da Lei de Falências)
Livro , ano 2006



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

13.3.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

13.3.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

13.3.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

13.3.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 NÃO - Observações:

13.3.5- Complementações / sugestões / observações:

13.4- LIVRO TOMBO (OU FICHÁRIO)

13.4.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

13.4.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

13.4.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

13.4.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 NÃO - Observações:

13.4.5- Complementações / sugestões / observações:

13.5- ARQUIVO DE PAGAMENTOS RECEBIDOS

13.5.1- Os documentos são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

13.5.2- O estado de conservação dos documentos e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

13.5.3- Complementações / sugestões / observações:

14- LIVROS OBRIGATÓRIOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

14.1- LIVRO 1 – PROTOCOLO
Livro , ano

14.1.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO – observações:

14.1.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() NÃO – observações:

14.1.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

() NÃO

() SIM – Observações

14.1.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

() NÃO

() SIM – observações:

14.1.5- Na escrituração do Livro nº 01 – Protocolo tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei nº 6.015/73?

() SIM

() NÃO – observações:

14.1.6- A escrituração do Livro nº 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei nº 6.015/73?

() SIM

() NÃO – observações:

14.1.7- Complementações / sugestões / observações:

14.2- LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Livro , ano

14.2.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

() SIM

() NÃO – observações:

14.2.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (aseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

() SIM

() NÃO – observações:

14.2.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() SIM – Observações

14.2.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

() NÃO

() SIM - Observações:

14.2.5- Na escrituração do Livro nº 02 – Registro Geral tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei nº 6.015/73?

() SIM

() NÃO – observações:

14.2.6- Complementações / sugestões / observações:

14.3- LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR

Livro , ano

14.3.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

(x) SIM

() NÃO – observações:

14.3.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

(x) SIM

() NÃO – observações:

14.3.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

(x) NÃO

() SIM – Observações

14.3.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

(x) NÃO

() SIM - Observações:

14.3.5- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

14.4- LIVRO 4 – INDICADOR REAL

14.4.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

14.4.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

14.4.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- NÃO
 SIM – Observações

14.4.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- NÃO
 NÃO - Observações:

14.4.5- Complementações / sugestões / observações:

14.5- LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL

14.5.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- SIM
 NÃO - Observações:

14.5.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- SIM
 NÃO - Observações:

14.5.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

- () NÃO
() SIM – Observações

14.5.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- () NÃO
() NÃO - Observações:

14.5.5- Complementações / sugestões / observações:

15- LIVROS GERAIS

15.1- LIVRO DE CORREIÇÕES

15.1.1- Os livros são mantidos em ordem e em local adequado e seguro?

- () SIM
() NÃO – observações:

15.1.2- O estado de conservação dos livros e sua escrituração satisfazem as exigências legais (asseados; organizados; termos de abertura e encerramento – ordem cronológica dos atos - rubrica das folhas autenticação de folhas; espaços em branco, rasuras e emendas ressalvadas)?

- () SIM
() NÃO – observações:

15.1.3- Verificou-se existência de espaços ou versos de folhas em branco, quando não destinados a averbações?

- () NÃO
() SIM – Observações

15.1.4- Foi verificada a utilização indevida de fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico?

- () NÃO
() SIM - Observações:

15.1.5- Complementações / sugestões / observações:

15.2- LIVRO-CAIXA

15.2.1- O livro-caixa está devidamente autenticado pelo Juiz Diretor do Foro?

- () SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

() NÃO – observações:

15.3- Existem outros livros utilizados pela Serventia?

() SIM
() NÃO

15.4- Em caso afirmativo, identificar:

15.5- Os livros de folhas soltas estão sendo encadernados logo após o seu encerramento?

() SIM
() NÃO – Observações:

15.6- Nos livros de folhas soltas, além de assinarem logo após o encerramento, os comparecentes assinam e rubricam as folhas ocupadas pelo ato, anteriores à última?

() SIM
() NÃO – observações:

15.7- Complementações / sugestões / observações:

16- DA CORREIÇÃO ANTERIOR

16.1- Data da última correição ordinária:

16.2- Juiz que realizou a ultima correição ordinária:

Nome:

16.3- Foram encontradas irregularidades na correição ordinária anterior?

() SIM
() NÃO

16.4- Em caso afirmativo as irregularidades da correição anterior, foram sanadas?

() SIM
() NÃO

16.5- Em caso negativo quais não foram cumpridas e quais as providências tomadas?

16.6- Complementações / sugestões / observações:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

ANEXO I – SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIS

17- OBSERVAÇÕES GERAIS/ SUGESTÕES/ COMPLEMENTAÇÕES

17.1- Observações gerais

17.2-Sugestões gerais

17.3- Complementações gerais

18- RECOMENDAÇÕES GERAIS

18.1- Recomendações finais

(que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos devendo a Titular da Serventia comunicar formalmente à corregedoria a efetividade do cumprimento)

OBSERVAÇÃO: os questionamentos de nº _____ cujas constatações não puderam ser verificadas durante a correição foram respondidas por _____, (designar a função)

DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE RELATÓRIO:

Belém, _____, de _____, de _____.

JUIZ CORREGEDOR

SECRETARIO DA CORREIÇÃO

CIENTES:

AUXILIARES: